



PORTARIA N.º 102/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356/1980; 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte; 34 da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça e de acordo com o artigo 3º da Portaria nº 7 de 14/1/2015,

NOMEIA para compor o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, no âmbito da Justiça Militar do Estado, os seguintes membros:

I - Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado;

II - Dra. ELIANE ALMEIDA SOARES, Juíza de Direito do Juízo Militar da Auditoria Militar de Santa Maria;

III - FRANCINE FELDENS, Assessora Jurídica da Presidência e Secretária indicada pelo Presidente do CGPJe;

IV – DILNEI VENTURINI, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Dr. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, como representante do Ministério Público do RS indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

VI – Dr. CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, OAB/RS nº 6.425, indicado pelo Presidente da OAB, Seção do RS;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

VII – LARISSA ROCHA FERREIRA CAON, Defensora Pública, indicada pelo Defensor Público-Geral;

VIII – Dra. MARÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, indicada pelo Procurador-Geral do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

**Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.541, de 22 de abril de 2015)

www.tjms.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001